



PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Institui Centro de Operações
Emergenciais (COE) de revisão mensal
De plano de contingência de COVID-19 e
Atualização dos instrumentos de gestão.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município, considerando os decretos e leis do Ministério da saúde /Secretaria Estadual de saúde – GO e notas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art.1º. Fica instituído o Centro de Operações Emergenciais (COE) de revisão mensal do plano de contingência de COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão com os membros integrantes.

Andreia Ramos Damaceno– Diretora da Atenção Básica;

Fábio de Pina Bandeira – Coordenador da Odontologia;

Naiane Cristina Leão Sanches – Coord. Do Núcleo de Vigilância em saúde;

Eneilton Chagas de Moraes – Fiscal Sanitário

Rayla Thallita Barros de Sousa – Farmacêutica;

Gabriel Felipe Santos Vitor - Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;



Art.2º. Fica designado como coordenador deste COE Andreia **Ramos Damaceno**;

Art.3º. Fica determinada que as atualizações que se fizerem necessárias deveram ser realizadas do dia 25 ao dia 30 de cada mês;

Art.4º. Finalizadas as atualizações necessárias, deverá ser encaminhado o ofício com alterações realizadas para o conselho Municipal de Saúde no primeiro dia útil após o dia 30;

Art.5º. Todas as atualizações deverão ser finalizadas após aprovação da gestora do Fundo Municipal de Saúde;

Art.6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás,
Estado de Goiás, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2021.

SONIA MARIA FAUSTINO
Secretária Municipal de Saúde